

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

# Plano de Integridade

## 2024

Relatório de Monitoramento

1º Semestre de 2024

Dicor/DAP



# SU MÁ RIO

|    |  |    |
|----|--|----|
| 1. | Introdução .....                       | 3  |
| 2. | Equipe de responsável.....             | 3  |
| 3. | Mapa de Riscos à Integridade .....     | 3  |
| 4. | Monitoramento do Plano .....           | 4  |
| 5. | Medidas Monitoradas.....               | 5  |
| 6. | Análise dos dados.....                 | 7  |
| 7. | Maturidade em Integridade Pública..... | 7  |
|    | Considerações Finais.....              | 11 |
|    | Anexo I.....                           | 12 |

## 1. Introdução

Em 2023, o Cade elaborou [Plano de Integridade Cade 2024](#) que tem o objetivo de fortalecer o tema da integridade junto às unidades da Autarquia e aos seus servidores, apresentando um panorama geral de como os diversos assuntos referente à integridade são tratados no âmbito da autarquia.

O [Plano de Integridade Cade 2024](#) do Cade foi aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc), em outubro de 2023, sendo que a sua publicação foi autorizada pela [Portaria Cade nº 557](#), de 11 de dezembro de 2023.

O Plano prevê a realização de ciclo de monitoramento, objeto do presente relatório, onde são monitoradas as medidas que visam mitigar os riscos indicados no Plano de Integridade 2024.

## 2. Equipe de responsável

- Diretora de Administração e Planejamento: Bruna Cardoso dos Santos
- Chefe da Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos: Beatriz Leal dos Reis
- Equipe Dicor: Milena Milhomem Alves Candido e Evandro Macedo

## 3. Mapa de Riscos à Integridade

O mapa de risco do [Plano de Integridade do Cade 2024](#) apresenta oito riscos de integridade, que foram identificados no primeiro Plano de Integridade, elaborado em [2018](#), descritos a seguir:

**Risco 1:** Fluxo de entrada e saída entre o serviço público e o mercado privado podendo ocorrer uso de informações privilegiadas;

**Risco 2:** Uso indevido de informação privilegiada;

**Risco 3:** Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público – Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público;

**Risco 4:** Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados - conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros;

**Risco 5:** Nepotismo – pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares;

**Risco 6:** Conflito de Interesse – [Lei nº 12.813](#), de 2013, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública;

**Risco 7:** Solicitação ou recebimento de vantagem indevida – qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permita colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades;

**Risco 8:** Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados.

Cabe destacar, que os riscos identificados não esgotam todas as formas possíveis de vulnerabilidade que podem atingir o Cade.

#### 4. Monitoramento do Plano

O monitoramento tem como objetivo acompanhar as ações previstas, avaliando a efetividade dos seus resultados, permitindo a identificação de falhas e pontos de melhoria e garantindo assim uma resposta tempestiva à possíveis novos riscos que venham ser identificados no decorrer da vigência do plano.

Conforme explicitado, o monitoramento do [Plano de Integridade Cade 2024](#) deve ocorrer em dois ciclos, de acordo com o cronograma a seguir:

Tabela 1 - Ciclo Monitoramento

| Evento  | Responsável | Prazo                        |
|---|-------------|------------------------------|
| Aprovação do Plano de Integridade 2024                              | Corisc      | Reunião do Corisc de 2023    |
| Apresentação da evolução das ações do mapa de risco de integridade  | Dicor       | Reunião do Corisc de 2024    |
| Apresentação da conclusão das ações do mapa de risco de integridade | Dicor       | 1ª Reunião do Corisc de 2025 |
| Revisão do Plano de Integridade 2024                                | Corisc      | 2ª Reunião do Corisc de 2025 |

Fonte: Dicor/DAP

As informações para realizar o monitoramento foram prestadas pelas Unidades do Cade nos meses de junho e julho de 2024, com relação ao cenário atual da implementação das medidas previstas no Anexo II do [Plano de Integridade Cade 2024](#).

## 5. Medidas Monitoradas

As medidas foram separadas em 16 grupos, com o intuito de facilitar o seu monitoramento e a partir das respostas dadas pelas Unidades do Cade, foi elaborada uma tabela para auxiliar o entendimento. Sendo que o [Anexo I](#) deste relatório apresenta o detalhamento das medidas monitoradas.

Tabela 2 - Medidas Monitoradas

| Referência | Medida Monitorada   | Situação     | Unidade Responsável | Prazo Pactuado |
|------------|---|--------------|---------------------|----------------|
| M1         | Revisão do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes às seguintes temáticas:<br>> Integridade<br>> Assédio moral e sexual<br>> Nepotismo na administração pública federal, inclusive nas contratações públicas<br>> Consultas sobre conflito de interesse e de pedidos de autorização de atividade privada, perpassando também pelo recebimento de vantagem indevida | CeCade       | Em andamento        | dez/2025       |
| M2         | Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet   | Implementada | CeCade              |                |
| M3         | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis   | Prevista     | CeCade              | dez/2025       |
| M4         | Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023  | Implementada | CeCade              |                |

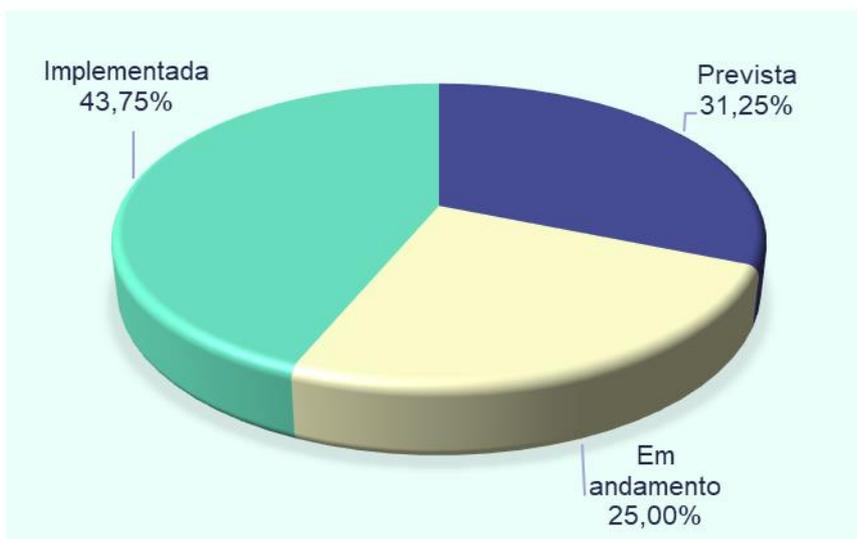
| Referência | Medida Monitorada   | Situação     | Unidade Responsável          | Prazo Pactuado |
|------------|---|--------------|------------------------------|----------------|
| M5         | Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.  | Implementada | CeCade                       |                |
| M6         | Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes temas para o "Minuto da Ética CeCade": "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".   | Implementada | Cecade                       |                |
| M7         | Criar uma plataforma ou um sistema que faça um comparativo de forma automática com as informações do banco de dados de ex servidores e do banco de advogados atuantes nos processos do Cade, fazendo um alerta de forma automática e proativa quando identificar alguma incompatibilidade   | Prevista     | CGP                          | dez/2025       |
| M8         | Pedido de concursos ao MGI  | Implementada | Cgesp                        |                |
| M9         | Estabelecer Termo de Sigilo a ser assinado, antes da deflagração, pelos servidores designados para participarem da operação de B&A  | Prevista     | SG                           | dez/2024       |
| M10        | Identificação e renegociação progressiva, conforme avaliação de oportunidade e conveniência do Cade e signatários, de Memorandos de Entendimento que não contemplem cláusulas de permissão de compartilhamento de informações públicas e observância das normas vigentes relativas à confidencialidade.   | Implementada | Asint                        |                |
| M11        | Elaboração de minuta do Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade   | Em andamento | Dicor, Cecade, Correg, Cgesp | dez/2025       |
| M12        | Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: "Minuto da Ética CeCade" abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item "perguntas e respostas", tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação | Prevista     | CeCade                       | dez/2025       |
| M13        | A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação.  | Prevista     | CeCade                       | dez/2025       |
| M14        | Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.  | Implementada | Cgesp                        |                |
| M15        | Atualizar da <a href="#">Portaria Cade nº 212</a> , de 2017   | Em andamento | CGOFL                        | dez/2024       |
| M16        | Implantar fluxo de assinatura do Termo de Confidencialidade no início do processo de contratação  | Em andamento | CGOFL                        | dez/2024       |

Fonte: Processo nº 08700.004401/2023-58 e Ata de Reunião 98 (SEI 1417761)

## 6. Análise dos dados

É importante destacar que o levantamento abrange os trabalhos realizados pelas Unidades do Cade até junho de 2024. Nos primeiros seis meses de execução do Plano de Integridade, o Cade implementou ou avançou em 68,75% das medidas previstas, como ilustrado no gráfico a seguir, demonstrando o comprometimento da Autarquia com a promoção da integridade pública.

Gráfico 1 - Primeiro Semestre de 2024



Fonte: Dicor

A Comissão de Ética do Cade (CeCade) e a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (Cgesp) estão muito atuantes junto aos servidores do Cade, executando ações de integridade que fortalecem a governança da Autarquia. Além disto, pontuamos o avanço da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL) em atualizar seus normativos e documentos inserindo dispositivos com o tema integridade.

## 7. Maturidade em Integridade Pública

Em agosto de 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou a avaliação de maturidade de integridade pública em 210 Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do executivo federal, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública – [MMIP](#).

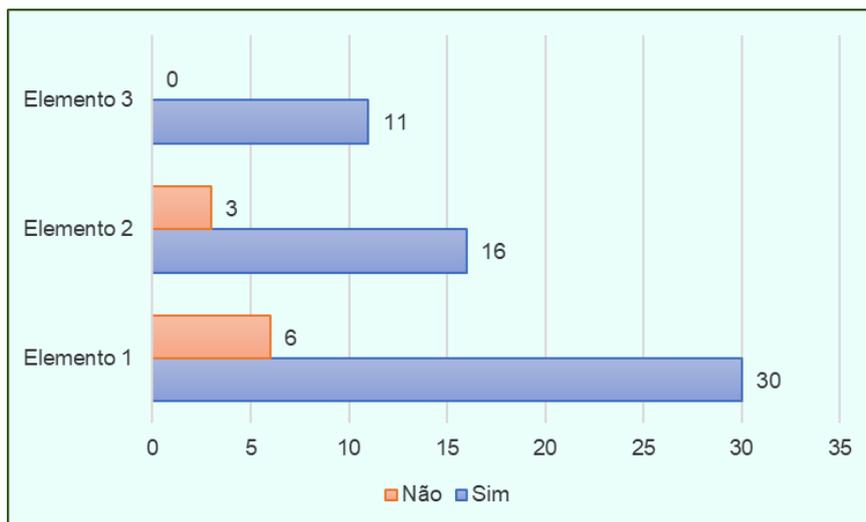
O MMIP é um modelo de diagnóstico e avaliação da maturidade em integridade pública organizacional, estruturado em cinco níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados e as características almejadas. Ilustra os estágios de desenvolvimento da organização em relação a sua maturidade em integridade pública, dividido em três elementos:

- **Elemento 1:** Governança e estrutura organizacional para a integridade
- **Elemento 2:** Capacidade organizacional para a integridade
- **Elemento 3:** Gestão e desempenho da integridade

No Cade, a avaliação foi coordenada pela Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos (Dicor), na qualidade de Unidade Setorial de Integridade (USI), contando com apoio das diversas unidades que de alguma maneira realizam ações relativas à integridade da Autarquia, fornecendo dados, documentos e informações para responder o questionário disponibilizado pela CGU.

O resultado, por elementos, demonstrou que o Cade já atende todos os quesitos para o elemento 3, necessitando avançar em alguns pontos dos elementos 1 e 2, conforme o gráfico que se segue:

Gráfico 2 - Resultado por Elementos



\*"sim" (atende o quesito) ou "não" (não atende o quesito).

Fonte: Dicor

Na avaliação foram verificados aspectos dos níveis "2 – Padronizado" e "3 – Integrado" dos três Elementos do MMIP, o que significa que para todos quesitos o Cade deve avançar para atingimento dos níveis "Nível 4 – Gerenciado" e "5 – Otimizado".

A seguir apresentaremos uma tabela detalhada dos elementos, seus níveis e os KPAs que foram avaliados:

Tabela 3 - KPAs Avaliados

| Elemento 1   |   | Elemento 2  |  | Elemento 3   |  |
|--|---|---|--|--|--|
| Nível 2  | Nível 3   | Nível 2   | Nível 3  | Nível 2  | Nível 3  |
| KPA 2.1.1 - Estrutura, Funcionamento e Competências da Unidade Setorial de Integridade (USI) | KPA 3.1.1 Interlocução e Comprometimento das Lideranças   | KPA 2.2.1 Treinamento e Desenvolvimento da USI  | KPA 3.2.1 Treinamento e Desenvolvimento Transversal em Integridade                           | KPA 2.3.1 Levantamento de Informações e Ações para a Gestão da Integridade | KPA 3.3.1 Iniciativa, Mobilização e Diagnóstico da Instituição |
| KPA 2.1.2-Estrutura e Funcionamento das Áreas Responsáveis por Funções de Integridade        | KPA 3.1.2 Utilização de Ferramentas Cooperativas dos Órgãos Centrais das Funções de Integridade | KPA 2.2.2 Fundamentos da Gestão de Riscos, incluindo Aspectos de Integridade                        | KPA 3.2.2 Metodologia e Aplicação da Gestão de Riscos, incluindo aspectos de Integridade     | KPA 2.3.2 Programa e Plano de Integridade                                  | KPA 3.3.2 Monitoramento do Programa de Integridade             |
|  |   | KPA 2.2.3 Sensibilização sobre Questões Públicas Emergentes para um Ambiente Organizacional Íntegro | KPA 3.2.3 Tratamento de Questões Públicas Emergentes para um Ambiente Organizacional Íntegro |  |  |

Fonte: Dicor

Em relação ao "Elemento 1: Governança e estrutura organizacional para a integridade", o Cade cumpriu integralmente todos os requisitos dos KPAs mencionados a seguir:

- Objetivo KPA 2.1.1: Garantir com razoável segurança que a USI esteja estruturada e com recursos disponíveis;
- Objetivo KPA 3.1.1: Conduzir atividades de interlocução e promoção do comprometimento das lideranças para efetividade do Programa de Integridade.

No entanto, é necessário avançar nos demais KPAs, especialmente na elaboração de um fluxo de atuação para a corregedoria e a ouvidoria, na definição normativa do setor ou responsáveis designados para prevenir o nepotismo em nomeações de servidores e no contexto da contratação de terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários, bem como na utilização do Módulo de Acesso à Informação integrado à plataforma Fala.BR, do Sistema de Transparência Ativa (STA).

No que diz respeito ao "Elemento 2: Capacidade organizacional para a integridade", o Cade cumpriu todos os requisitos dos seguintes KPAs:

- Objetivo KPA 2.2.2: Preparar a organização para gerenciar os riscos para a integridade em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1ª linha de defesa;
- Objetivo KPA 2.2.3: Sensibilizar ambiente interno sobre questões relevantes que impactam a integridade que estão em foco na agenda da instituição e/ou da Administração Pública federal, incluindo a proteção ao denunciante, o enfrentamento ao assédio moral e sexual e o combate à discriminação, com intuito de fomentar um ambiente organizacional íntegro;
- Objetivo KPA 3.2.2: Consolidar e aplicar metodologia para gerenciar riscos, considerando aspectos de integridade, em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1ª linha de defesa;
- Objetivo KPA 3.2.3: Trabalhar questões relevantes que impactam a integridade que estão em foco na agenda da instituição e/ou da Administração Pública federal, incluindo a proteção ao denunciante, o enfrentamento ao assédio moral e sexual e o combate à discriminação com intuito de fomentar um ambiente organizacional íntegro.

No que tange aos avanços necessários para atender integralmente os demais KPAs do Elemento 2, o Cade deverá concentrar esforços no treinamento e desenvolvimento da USI, de modo que a Unidade disponha de uma lista de conhecimentos essenciais para o desempenho das atividades de gestão da integridade. Além disso, serão necessárias capacitações com base nessa lista de conhecimentos e a disseminação interna das habilidades adquiridas. Ao analisarmos esses pontos, fica evidente um fluxo de ações que se inicia com a definição da lista de conhecimentos.

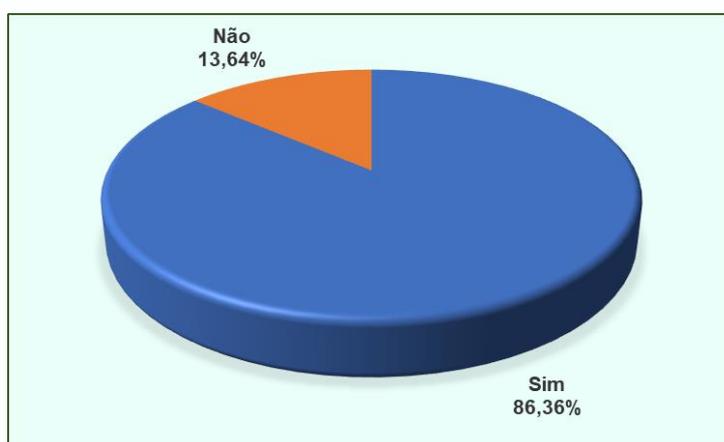
O Cade obteve seu melhor desempenho no “Elemento 3: Gestão e desempenho da integridade” ao atender todos os quesitos propostos nos KPAs:

- Objetivo KPA 2.3.1: Coletar informações e sugestões de ações encaminhadas por áreas responsáveis por funções de integridade e/ou por outras áreas para o Plano de Integridade;
- Objetivo KPA 2.3.2: Elaborar o Programa e o Plano de Integridade e revisá-los periodicamente;

- Objetivo KPA 3.3.1: Mobilizar a interação entre áreas responsáveis por funções de integridade por meio do compartilhamento de informações e a realização de diagnóstico da integridade na instituição;
- Objetivo KPA 3.3.2: Monitorar a implementação do Programa de Integridade e a execução das ações previstas no Plano de Integridade;

No aspecto geral, o Cade atendeu mais de 85% dos quesitos propostos no [MMIP](#), demonstrando assim que possui um bom nível de maturidade em integridade pública, de acordo com o gráfico que se segue:

Gráfico 3 - Resultado Geral



Fonte: Dicor

Cabe destacar, que como se trata de uma autoavaliação, as respostas do questionário e a documentação que as fundamentaram, enviadas pelo Cade, ainda serão avaliadas pela CGU, podendo, então, haver alguns ajustes nos números apresentados acima.

## Considerações Finais

Das análises realizadas é possível inferir que temos um resultado positivo do monitoramento do [Plano de Integridade 2024](#) do Cade, onde percebe-se a execução das medidas previstas com ações de qualidade e agilidade na execução, o que permitirá, em um futuro próximo, o avanço do Cade no tema integridade pública por meio de novas estratégias de governança.

O resultado positivo do monitoramento demonstra o comprometimento do Cade com a agenda da integridade pública, representando a consolidação dos esforços institucionais para a promoção e o fortalecimento da governança e das ações voltadas à integridade pública.

## Anexo I

### 1º Ciclo Monitoramento

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|--|---|--|---|---|----------|-------------|
| Risco 1 - Fluxo de entrada e saída entre o serviço público e o mercado privado podendo ocorrer uso de informações privilegiadas  |   |  |   |   |          |             |
| <p><b>Contratação de servidores, especialmente aqueles sem vínculos com a Administração Pública Federal (APF), para atuar em escritórios de advocacia (entes regulados) sendo egressos do Cade</b></p> | <p>Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p> | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "<u>Minuto da Ética CeCade</u>"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes temas para o "Minuto da Ética CeCade": "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | <p>Revisão do Código de <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade</p> | <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p> | dez/2025 | CeCade      |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018   | Medidas Implementada  | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025   | Prazo    | Responsável |
|--|--|---|--|--|----------|-------------|
|  | Mapeamento de egressos da Autarquia que, havendo atuado em processos sensíveis, foram atuar em escritórios de advocacia junto ao Cade                        |   |  | Criar uma plataforma ou um sistema que faça um comparativo de forma automática com as informações do banco de dados de ex servidores e do banco de advogados atuantes nos processos do Cade, fazendo um alerta de forma automática e proativa quando identificar alguma incompatibilidade. | dez/2025 | CGP e CGTI  |
|  | Atuação institucional em favor da criação da carreira própria do Cade  | Pedido de concursos ao MGI  |  |  |          | Cgesp       |
| <b>Risco 2 - Uso indevido de informação privilegiada</b> |  |   |  |  |          |             |
| <b>Negociar a posse de informação privilegiada</b>       | Estabelecimento de critérios seletivos para composição de equipe para atividades de busca e apreensão (B&A)  |   |  | Estabelecer Termo de Sigilo a ser assinado, antes da deflagração, pelos servidores designados para participarem da operação de B&A   | dez/2024 | SG          |
|  | Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.<br><br>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023<br><br>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade . | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis  | dez/2025 | CeCade      |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018   | Medidas Implementada   | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|---|--|--|--|---|----------|-------------|
|   |  | <p>de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes temas para o "Minuto da Ética CeCade": "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>   |  |   |          |             |
| <b>Revelar informação sensível a terceiro</b> | Estabelecimento de critérios seletivos para composição de equipe para atividades de busca e apreensão (B&A)  |  |  | Estabelecer Termo de Sigilo a ser assinado, antes da deflagração, pelos servidores designados para participarem da operação de B&A  | dez/2024 | SG          |
|   | Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018   | Medidas Implementada   | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025   | Prazo    | Responsável                  |
|---|--|--|--|--|----------|------------------------------|
|   |  | <p>publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"</p> |  |  |          |                              |
|   | Estabelecimento de critérios para o compartilhamento de informações com organismos internacionais e agências de outros países, inclusive nos casos cobertos por Memorandos de Entendimento | Identificação e renegociação progressiva, conforme avaliação de oportunidade e conveniência do Cade e signatários, de Memorandos de Entendimento que não contemplem cláusulas de permissão de compartilhamento de informações públicas e observância das normas vigentes relativas à confidencialidade.  |  |  |          | Assint                       |
| <b>Risco 3 - Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público – Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público</b> |  |  |  |  |          |                              |
| <b>Influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida</b>  | Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade  |  | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual | A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação. | dez/2025 | Dicor, Cecade, Correg, Cgesp |
|   |  |  | Elaboração de minuta do Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade  |  |          |                              |

| Causa | Ações de mitigação propostas em 2018   | Medidas Implementada  | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável    |
|-------|--|---|--|---|----------|----------------|
|       |  |   |  | <p>Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: "Minuto da Ética CeCade" abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item "perguntas e respostas", tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p> |          |                |
|       | <p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p> | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de</p> | <p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> | <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>  | dez/2025 | Cgesp e CeCade |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025   | Prazo    | Responsável |
|---|---|--|---|--|----------|-------------|
|   |   | <p>competências alinhado aos resultados da avaliação.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> |   |  |          |             |
| <b>Ações de retaliação contra possíveis denunciante</b> | Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade e de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia |  | <p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual</p> <p>Elaboração uma minuta de Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade</p> | <p>A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação</p> <p>Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: "Minuto da Ética CeCade" abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item "perguntas e respostas", tópicos específicos com questões</p> | dez/2025 | CeCade      |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada  | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|--|---|---|---|---|----------|-------------|
|  |   |   |   | relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação<br><br>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis |          |             |
| <b>Omissão consciente e deliberada por parte do servidor de fato relevante ou fora do padrão recomendado em favorecimento ou em prejuízo de terceiro</b> | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.  | dez/2025 | CeCade      |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada  | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável    |
|--|---|---|---|---|----------|----------------|
|  |   | campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".  |   |   |          |                |
| <b>Risco 4 - Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados - conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros</b> |   |   |   |   |          |                |
| <b>Concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio</b>   | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | Cgesp e CeCade |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018   | Medidas Implementada  | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025   | Prazo    | Responsável    |
|---|--|---|---|--|----------|----------------|
|   |  | serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".   |   |  |          |                |
| <b>Esquivar-se do cumprimento de obrigações</b> | <b>do de</b> Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis. | dez/2025 | Cgesp e CeCade |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025   | Prazo    | Responsável |
|--|---|--|--|--|----------|-------------|
|  |   | serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".  |  |  |          |             |
| <b>Falsificação de informação para interesses privados</b> | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade . | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis. | dez/2025 | CeCade      |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025   | Prazo    | Responsável |
|--|---|--|--|--|----------|-------------|
| <b>Outras formas de favorecimento a outros ou a si mesmo</b> | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade . | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis. | dez/2025 | CeCade      |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018                            | Medidas Implementada | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável                  |
|--|---|----------------------|--|---|----------|------------------------------|
| Ocupação de cargo caracterizada por relações de afinidade cuja convivência é de reconhecimento público | Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade |                      | <p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual</p> <p>Elaboração de minuta de Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade</p> | <p>A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação.</p> <p>Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: “Minuto da Ética CeCade” abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item “perguntas e respostas”, tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p> | dez/2025 | Dicor, Cecade, Correg, Cgesp |

| Causa | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|-------|---|--|--|---|----------|-------------|
|       | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade . | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada  | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|--|---|---|---|---|----------|-------------|
| <b>Risco 5 - Nepotismo – pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares</b> |   |   |   |   |          |             |
| <b>Contratação de familiares para cargos em comissão e função de confiança</b>   | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia e no <u>Decreto nº 7.203, de 2010</u> (vedação de nepotismo na adm. federal); norma interna vedando nepotismo na contratação de consultor no âmbito de acordo de cooperação técnica internacional | Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet<br><br>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais" | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do nepotismo na administração pública federal, inclusive nas contratações públicas | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |
| <b>Contratação de pessoa jurídica de familiar por agente público responsável por licitação</b>   | Norma interna sobre o processo de compras (licitação, recebimento, gestão do contrato)  |   | Atualizar da Portaria Cade nº <u>212, de 2017</u>   |   | dez/2024 | CGOFL       |
|  | Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação  |   | Implantar fluxo de assinatura do Termo de Confidencialidade no início do processo de contratação  |   | dez/2024 | CGOFL       |
|  | Norma interna sobre o processo de compras   |   | Atualizar da Portaria Cade nº <u>212, de 2017</u>   |   | dez/2024 | CGOFL       |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018   | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|--|--|--|---|---|----------|-------------|
| Contratação de familiar por empresa terceirizada   | (licitação, recebimento, gestão do contrato)   |  |   |   |          |             |
|  | Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação |  | Implantar fluxo de assinatura do Termo de Confidencialidade no início do processo de contratação  |   | dez/2024 | CGOFL       |
| Risco 6 - Conflito de Interesse – Lei nº 12.813/2013, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública |  |  |   |   |          |             |
| Relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão  | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal  | Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.<br><br>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023<br><br>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018   | Medidas Implementada  | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025   | Prazo    | Responsável |
|---|--|---|--|--|----------|-------------|
|   |  | <p>abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>   |  |  |          |             |
| <b>Atividade privada incompatível com o cargo</b> | <p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal</p> | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na</p> | <p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> | <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p> | dez/2025 | CeCade      |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|---|---|--|---|---|----------|-------------|
|   |   | prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".   |   |   |          |             |
| <b>Atuar como intermediário junto à administração</b> | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável    |
|---|---|--|---|---|----------|----------------|
| Receber presente de quem tenha interesse em decisão | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | Dez/2025 | Dicor e CeCade |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada  | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|--|---|---|---|---|----------|-------------|
| <b>Prestar serviços a pessoa jurídica sob regulação do órgão</b> | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|---|---|--|---|---|----------|-------------|
| <b>Receber passagens e diárias para receber passagens e diárias para participação de eventos por instituição de direito privado</b>   | Estabelecer normativo de consulta ao Comitê de Ética para que se manifeste sobre possível conflito de interesses e sobre vantagem indevida                      | Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet  | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática de consultas sobre conflito de interesse e de pedidos de autorização de atividade privada, perpassando também pelo recebimento de vantagem indevida. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |
| <b>Risco 7 - Solicitação ou recebimento de vantagem indevida – qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permita colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades</b> |   |  |   |   |          |             |
| <b>Servidor com fraqueza ética</b>  | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .  | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa         | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|---------------|---|--|--|---|----------|-------------|
|               |   | serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"   |  |   |          |             |
| <b>Coação</b> | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade . | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|--|---|--|---|---|----------|-------------|
| <b>Racionalização de conflito ético entre valores fundamentais ex.: trabalho e família</b> | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa  | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|--|---|--|---|---|----------|-------------|
| <b>Risco 8 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados</b> |   |  |   |   |          |             |
| <b>Apropriação indevida</b>  | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada  | Medidas em andamento   | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|---|---|---|--|---|----------|-------------|
| <b>Irregularidades em contratações públicas</b> | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

| Causa   | Ações de mitigação propostas em 2018  | Medidas Implementada   | Medidas em andamento  | Medidas para 2024-2025  | Prazo    | Responsável |
|---|---|--|---|---|----------|-------------|
| Outras formas de utilização de recursos públicos para uso privado (ex: carros, tempo de trabalho, equipamentos do escritório, etc.) | Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal | <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> | Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade. | Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis | dez/2025 | CeCade      |

Fonte: Dicor/DAP

